



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 16/2025 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 26 de maio de 2025

Institui a Comissão Regional de Saúde Pública e Medicina Veterinária do Coletivo - CRSPMVC do CRMV-RN, designa presidente, nomeia membros para compor e dá outras providências (NR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional de Saúde Pública e Medicina Veterinária do Coletivo - CRSPMVC do CRMV-RN e designar o Méd.-Vet. Josué de Oliveira Moreira - CRMV-RN n. 0248 para presidir a referida comissão.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os Médicos-Veterinários: Dra. Dalila Gurgel Neta - CRMV-RN 0296 VP; Dr. João Ciro Fagundes Neto - CRMV-RN 0413 VP; Dr. Jonathan David Oliveira de Medeiros Galvão - CRMV-RN 1237 VP e Dr. Raimundo Ferreira da Silva Neto - CRMV-RN 0218 VP.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar, no prazo de 15 dias após a assinatura desta Portaria, à Presidência do Regional seu calendário quadrimestral de reuniões que ocorrerão no formato remoto e, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada no formato presencial, o presidente da Comissão deverá formalizar solicitação com antecedência mínima de 20 dias para as devidas providências logísticas.

§ 1º - A comissão pode solicitar auxílio dos assessores e servidores do CRMV-RN.

Art. 4º - A comissão deve elaborar ata de suas reuniões recolhendo as assinaturas de seus membros seja por meio do Suap, assinatura gov.br, assinatura digital ou aposição de próprio punho, devendo ser depositada no sistema Suap.

Art. 5º - Cumpra-se dando ciência aos designados e ao corpo funcional do CRMV-RN.

Art. 6º - Esta portaria dá nova redação à portaria CRMV-RN n. 13/2025, revogando-a, e indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 26 de maio de 2025.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 26/05/2025 16:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451084

Código de Autenticação: ffd891857a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780